



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Relatório de reunião realizada em 09/07/2018 sobre o PLDO 2019 (PL 2/2018 CN)

Participantes: entidades sindicais de servidores públicos, a deputada Érika Kokay (PT-DF) e assessores do PDT, PSB e PSOL. Pelo SINASEFE: Camila Tenório e Paulo Reis. **Local:** Congresso Nacional

No início da reunião a Deputada Federal Érika Kokay expôs o quadro sinistro em que José Serra (PSDB) apresentou apressadamente, quase perto do recesso parlamentar, o projeto de LDO do próximo ano, comprometendo claramente qualquer possibilidade de mobilizações. Explicou ainda que já temos 399 destaques apresentados e muitos deles - inclusive da base governista - contra o artigo 92-A que veta possíveis aumentos salariais.

Quando o dirigente do SINASEFE perguntou se haveria tempo de simplesmente lançar toda LDO para ser debatida no próximo ano, ela esclareceu que na CMO tentariam isso, mas caso não consigam precisam garantir que tenha pressão para que realmente alguns pontos sejam suprimidos, como o artigo 92- A. Frisa-se que já estamos sob a vigência da EC 95/2016 que congela o orçamento das áreas sociais por 20 anos e essa LDO aplica mais um corte no custeio de 10% sobre estes setores já tão prejudicados. Conforme trecho a seguir:

*"Art. 15. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, e a sua execução, deverão:
III - promover a redução de pelo menos 10% (dez por cento), em relação à programação para 2018, das despesas de custeio administrativo"*

Há ainda que se falar que esta peça orçamentária em seu art. 17 inciso XVII retira a possibilidade de pagamento de indenizações/retroativos:

*"Art. 17. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
XVII - pagamento a agente público de qualquer espécie remuneratória ou indenizatória com efeitos financeiros anteriores à entrada em vigor da respectiva lei que estabeleça a remuneração ou indenização, ou reajuste, altere ou aumente seus valores"*

Os Institutos Federais já estão sob duros ataques seja através da possibilidade de reordenamento da Rede, pela não adequação da quantidade de servidores nos campi, falta de orçamento, e principalmente de recurso de capital tão necessário à adequada estruturação física das instituições.

Há ainda que falar sobre a reforma do Ensino Médio que abre a possibilidade de não contratação de professores, a não ser de Português e Matemática, e que instituições privadas façam a gestão do orçamento da Educação. Para não falar no agravamento da dualidade do ensino que forma a grande massa para ser mão de obra barata e a elite para ser a gestora desta. Temos ataques à flexibilização da jornada dos TAES, à saúde mental dos trabalhadores, possibilidade de aumento da contribuição social. E a última do MPDG é a Portaria 193 que obriga os servidores a serem removidos, frisa-se que isso é um risco para os docentes, por exemplo, pois com a reforma do ensino médio e a não obrigatoriedade de diversas disciplinas fazendo com que os servidores da Educação federal possa ser remanejado para qualquer outra esfera, inclusive escolas estaduais " se para o bem do serviço público".



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF

FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR